



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Compra emergencial de luvas para proteção individual dos servidores atuantes com a Vigilância Epidemiológica no combate à dengue a ao mosquito Aedes Aegypti. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação em anexo.

II – Contratado: GFO SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição Compra emergencial de de luvas para proteção individual dos servidores atuantes com a Vigilância Epidemiológica no combate à dengue a ao mosquito Aedes Aegypti. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 110/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais)**. Valor dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 10 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 39/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Compra emergencial de luvas para proteção individual dos servidores atuantes com a Vigilância Epidemiológica no combate à dengue a ao mosquito Aedes Aegypti. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação: GFO SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 92.293703/0005-05; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais); Rubrica: 10.04.2.092.3.3.90.30.00.00.001621-41743.

São Borja-RS, 10 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito